



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
14/10/2004 **proposição**
Medida Provisória Nº 223, de 14 de outubro de 2004

autor
MOACIR MICHELETTO **nº do prontuário**

1 Supressiva **2.** substitutiva **3.** modificativa **4.** aditiva **5.** Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o Artigo 4º da MP 223/2004.

JUSTIFICATIVA

O índice de utilização de sementes salvas ou próprias é maior entre os agricultores de pequena e média escala, como demonstram as estatísticas do IBGE. A presente proposta de Medida Provisória visa a atender, em caráter excepcional, situação específica vivenciada por um número expressivo de pequenos produtores, que reservaram, para uso próprio, sementes da safra de soja de 2004.

Deste modo, o dispositivo legal que garante o plantio, a colheita e posterior comercialização, não justificando assim que tal concessão se transforme em ação controladora e punitiva frente à exigência aos pequenos produtores de assinar termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta.

O caráter da MP 223 é estender as determinações contidas na Lei 10.688/03 aos produtores que utilizam sementes reservadas para uso próprio. Podemos acrescentar ainda que tal exigência se torna de difícil cumprimento por esses milhares de agricultores que teriam que assinar esses termos em um prazo exígido.

MOACIR MICHELETTO
Deputado Federal (PMDB-PR)

20 de outubro de 2004
Brasília/DF